

RESOLUÇÃO Nº 12/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 10.284/98-96 – Fundação Ceciliano Abel de Almeida;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a **Prestação de Contas do Vestibular do ano de 1998**, apresentado pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE